

SESSÃO ORDINÁRIA 18ª, DE 21 DE MAIO DE 2013 - 2ª CÂMARA.

Processo Nº 005416 / 2012 - TC (005416/2012-PMACARI)

Interessado: PREF.MUN.ACARI

Assunto: RELATÓRIO ANUAL REFERENTE A 2011 (02 VOL)

Relator: TARCÍSIO COSTA

DECISÃO No. 21/2013 - TC

EMENTA: PARECER PRÉVIO SOBRE O RELATÓRIO ANUAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, CONCERNENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011. PARECER PRÉVIO O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em consonância com a informação do Corpo Técnico, parecer do Ministério Público que atua junto a esta Corte de Contas e acolhendo integralmente o voto do Conselheiro Relator, julgar PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas, concordando com o Relatório nº 072/2012 – DCA/DAM, relativas ao exercício de 2011, prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS, submetendo-as à Augusta Câmara do referido município.

Participaram do julgamento o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente Tarcísio Costa e os Conselheiros Renato Costa Dias, Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior, Auditor Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro, e o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Procurador Thiago Martins Guterres.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2013.

TARCÍSIO COSTA

Conselheiro(a) Relator(a)